

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado
na internet, no site da FIMES: www.unifimes.edu.br, nesta data

Mineiros 03/12/2022

Portaria nº 022/DG, de 1º de dezembro de 2022

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado
no "Placard" FIMES, nesta data.

Mineiros 03/12/2022

"Substituir e designa servidor para exercer a
função de Fiscal de Contrato"

O Diretor Secretário da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa em substituição à Diretora Geral, Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso das atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência das atas/contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que ao presente caso, há recurso oriundo de Convênio e a necessidade de checagem por parte do Gestor de Convênios;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela quantidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;
- V. Solicitar aos seus superiores em tempo hábil a adoção das medidas convenientes, quando decisões e providências ultrapassarem a competência do representante.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o Servidor Sr. **Evang Jaflety Rios Rosa**, matrícula nº **1550**, designando em seu lugar o Servidor Sr. **Renato Silva Ferreira**, matrícula nº **1066**, como Fiscal substituto do Contrato nº: 067/2022, vinculada à licitação na modalidade de PREGÃO

PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de materiais permanente – veículos automotores, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.

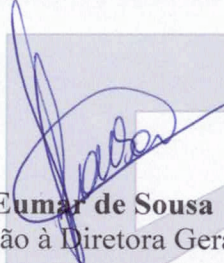
Art. 2º. As demais disposições do Contrato, seguem inalteradas.

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (01/12/2022).



Fabrício Eumar de Sousa

Diretor Secretário/Vice-Reitor em substituição à Diretora Geral/Reitora da FIMES/UNIFIMES